

## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## ATO Nº 312/CSJT.GP.SG.SEIT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Constituição de equipe técnica multidisciplinar para condução do processo de planejamento da contratação da Capacitação Nacional em Gestão de Projetos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe técnica multidisciplinar para condução do processo de planejamento da contratação da Capacitação Nacional em Gestão de Projetos, que será integrada pelos seguintes membros:

José Flávio Albernaz Mundim, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação do TST- Coordenador;

Magda Vargas Roque, representante da Coordenadoria de Projetos Nacionais do CSJT;

Ana Cláudia Lamounier Marques, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

